



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.296, DE 05 SETEMBRO DE 1991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Declara de utilidade pública área de terreno para a ampliação de áreas destinadas a indústrias.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial ao artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Assis,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, destinada a ampliação de áreas destinadas a indústrias, a saber:

"Uma área, sem benfeitorias, situada na Rodovia SP - 333, Água da Fortuna, Assis - SP, com 72.600,00m<sup>2</sup> ou 7,26 has, ou 3,00 alqueires paulista, de propriedade de Irmãos Carneiro, que tem seu início no ponto "6", situado junto a divisa com propriedade da Prefeitura Municipal de Assis; deste ponto, segue em reta, na distância de 891,60m, rumo 80º14' NW, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "1", situado na margem direita do Córrego da Aguinha; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 803,00m, rumo 88º30' NE, confrontando com área remanescente de Irmãos Carneiro, até o ponto "1-A"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 185,00m, rumo 22º00' SE, confrontando ainda com área remanescente de Irmãos Carnei

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis

..... - fls. 02 -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ro, até o ponto "6", início deste descrição.

**Parágrafo único** - A área de terreno descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e do desenho nº 2.654, elaborados pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

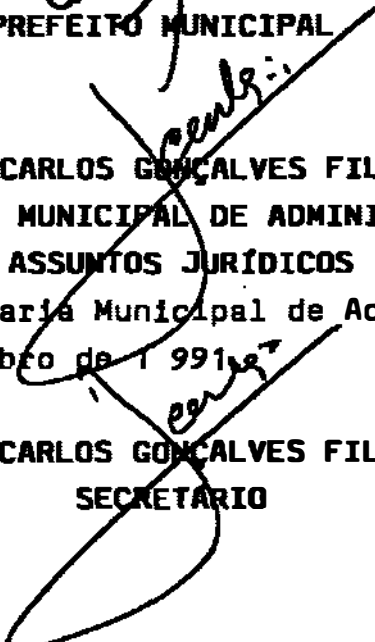
**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de setembro de 1991.

  
ROMEM JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 05 de Setembro de 1991.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETARIO



PROCURADORIA JURÍDICA

# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2296/1991  
F.s. 3/4

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO** : Área a ser declarada de utilidade pública

**LOCAL** : Rodovia Sp-333, Água da Fortuna, Assis Sp.

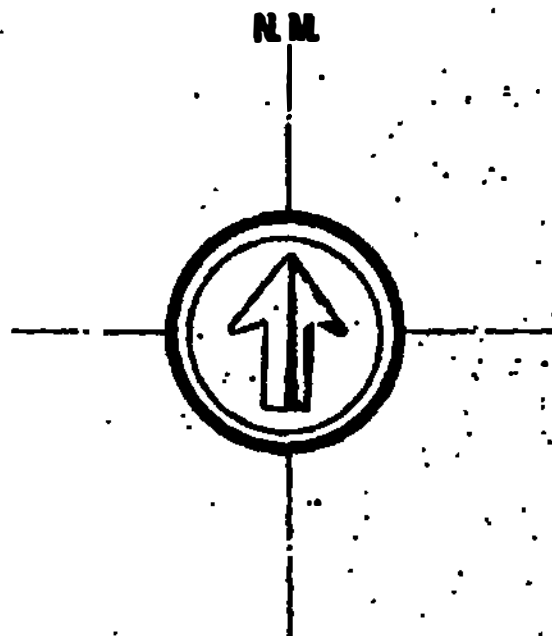
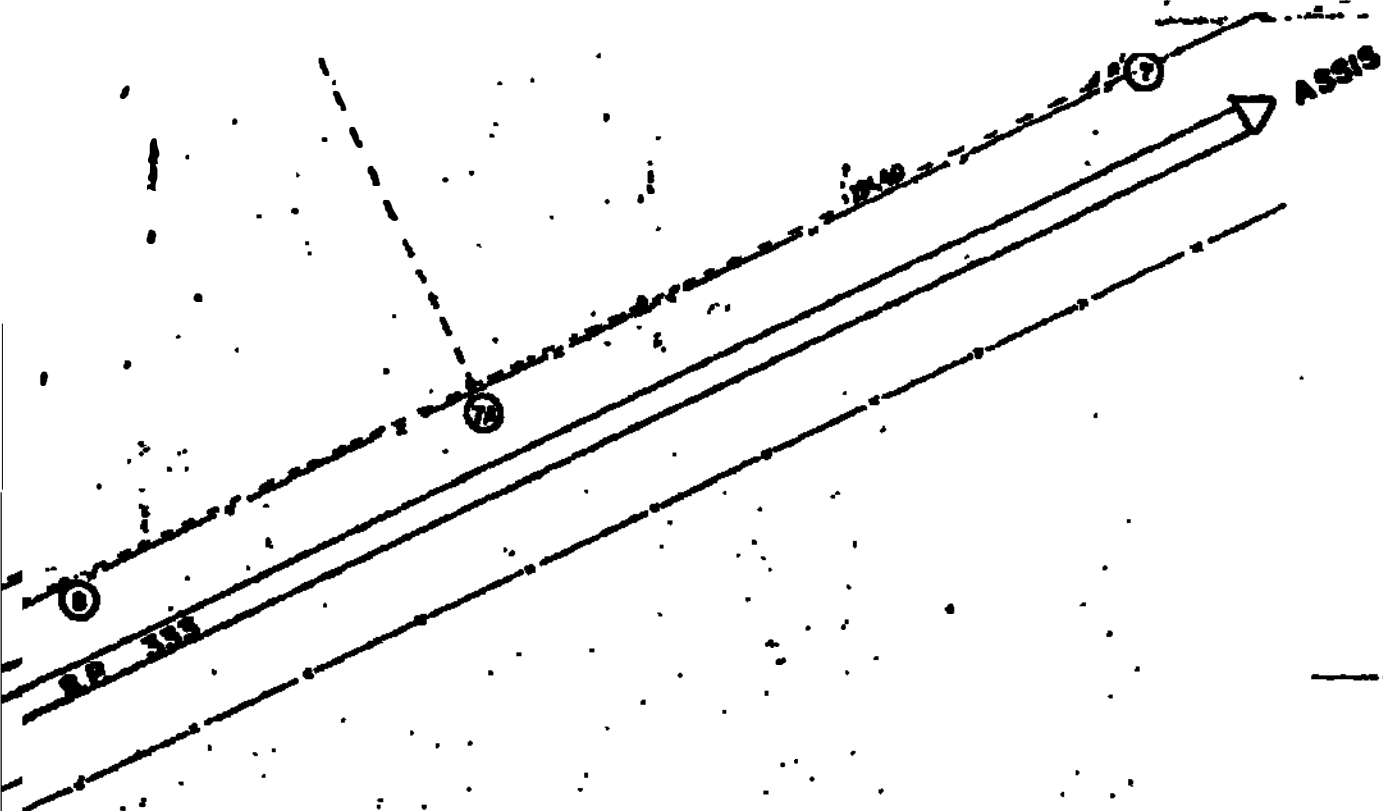
**ÁREA ENVOLVIDA** : 72.600,00 m<sup>2</sup> ou 7,26 has. ou 3,00 Alq. Pta.

**PROPRIETÁRIO** : Irmãos Carneiro

### **DESCRIÇÃO:**

Tem seu início no ponto "6" situado junto a divisa com propriedade da Prefeitura Municipal de Assis; deste ponto, segue em reta, na distância de 891,60 m, rumo 80°14' NW, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "1", situado na margem direita do Córrego da Aguinha; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 803,60 m, rumo 88°30' NE, confrontando com área remanescente de Irmãos Carneiro, até o ponto I-A; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 185,00 m, rumo 22°00' SE, confrontando ainda com área remanescente de Irmãos Carneiro, até o ponto "6", início desta descrição, sem benfeitorias, de acordo com o desenho nº 2.654, elaborado pelo Departº de Engº Planejamento e Apoio, em 29 de agosto de 1991.

Engº Civil: Dora da Silva de Andrade  
Crea Sp 107.395/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

OBRA : ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.

LOCAL: RODOVIA S.P. 333- ASSIS- SP

PROPRIETÁRIO: IRMÃOS CARNEIRO

AUTOR DO PROJETO: ENGR DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 107.395/D.

FOLHA

3

DATA  
29/08/91

ESCALA  
1:2000

DESENHO  
SANDRA

PREFEITO MUNICIPAL  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Nº ARQUIVO  
2.554